



**PLANO DE TRABALHO**  
**Fundo a Fundo – FNS**

**Portaria nº 590, de 05 de Maio de 2023.**

**I – INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico da Instituição**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 47.111 habitantes (IBGE 2020). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 211 funcionários (data base 05/2023), esta Entidade presta cerca de 9.000 atendimentos ambulatoriais e 170 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

**b) Característica Geral do Hospital**

**MISSÃO:** Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

**VISÃO:** Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

**VALORES:** Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

98



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

**Órgão / Entidade Proponente**

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras

**C.N.P.J.**

53.816.153/0001-78

CNES: 2791749

**Endereço**

Avenida Paulista, O-325, Centro

**Cidade**

Pederneiras

**U.F.**

SP

**C.E.P.**

17280-045

**Telefone**

(14) 3283-8380

**e-mail**

administrador@santacasapederneiras.com.br

**Conta Corrente**

2444-7

**Banco**

104 – CIEF

**Agência**

0328-3

**Praça de Pagamento**

Pederneiras

**Responsável pela Instituição**

Maria Aline Lemos Silva Thobias

**C.P.F.**

047.877.118-57

**RG / Órgão Expedidor**

13.341.274-X SSP/SP

**Cargo**

Provedora

**Função**

Provedora

**Telefone**

(14) 99785-3289

**Endereço**

Rua Jacinto Guiraldelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras

**C.E.P**

17.280-526

**Administração**

Adriana Leandrin da Silva

**C.P.F.**

157.044.188-05

**Cargo**

Administradora

**Função**

Administradora

**Cargo**

Administradora

**Função**

Administradora

**Endereço**

Rua José Nelson da Silva, O-1915, Jardim Marajoara, Pederneiras

**C.E.P**

17.280-762

**Diretor Clínico**

Thássia Nathália Paes

**C.P.F.**

361.577.878-21

**RG / Órgão Expedidor**

25.563.712-4 SSP/SP

**Cargo**

Diretora Clínica

**RG / Órgão Expedidor**

25.563.712-4 SSP/SP

**Cargo**

Diretora Clínica

**Endereço**

Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru

**C.E.P**

17.013-206



Desde 1928

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## III – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Recurso financeiro oriundo da Portaria nº 590 de 05 de Maio de 2023, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde, no valor de R\$ 250.000,00, de indicação do Deputado Arlindo Chinaglia.

### a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado na aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais, gêneros alimentícios, materiais de consumo, para pagamentos de prestadores de serviços (PJ), pagamento de recursos humanos, e para pagamento de adequações/execução do projeto de AVCB.

### b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda a população incluída no plano estratégico regional para o controle e combate à pandemia.

Com a viabilização deste recurso, será possível garantir um atendimento seguro e de qualidade a toda população do município, em especial aos usuários do Sistema Único de Saúde mesmo durante a maior crise sanitária e financeira da história atual.

### c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
I	Aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais, gêneros alimentícios, materiais de consumo, para pagamentos de prestadores de serviços (PJ), pagamento de recursos humanos, e para pagamento de adequações/execução do projeto de AVCB.	01 ano a partir do recebimento do recurso	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>

## IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 250.000,00

## V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data de vigência do convênio: a partir da data de recebimento do recurso, até o dia 15/09/2023.

22



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/ME n.º 53.816.153/0001-78

## VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 21 de Junho de 2023.

MARIA ALINE LEMOS  
SILVA  
THOBIAS:04787711857

Assinado de forma digital por  
MARIA ALINE LEMOS SILVA  
THOBIAS:04787711857  
Dados: 2023.06.21 15:13:49  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
Maria Aline Lemos Silva Thobias  
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras

*98*  
Aprovado em 22/06/2023

*Elaine*  
Elaine Cristina Cronca Pompei  
Secretária Municipal de Saúde  
Pederneiras - SP